Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 072/2012

DENOMINA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODOLFO LINZMEIER

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rodolfo Linzmeier** a unidade escolar de educação infantil localizada na Rua João Watzko, esquina com a Rua Waldemar Carlos Stange, no Loteamento Santa cruz, Bairro Industrial nº 1, em Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de junho de 2012.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER

Em 18 / 06 /2012

Paulo Glinski
Presidente

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor